

## ATO CONVOCATÓRIO Nº 11/2024 - CONCORRÊNCIA

CONTRATO DE GESTÃO IGAM Nº 001/2020

**CONTRATAÇÃO DE GERENCIADORA DE PROJETOS PARA APOIAR A ESCOLA DE PROJETOS NO GERENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E APROVAÇÃO DE PROJETOS DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIOS DOS MUNICÍPIOS INSERIDOS NA BACIA HIDROGRÁFICA DOS RIOS PIRANGA, PIRACICABA, SANTO ANTÔNIO, SUAÇUÍ E CARATINGA.**

### ATA DE REUNIÃO

Às 08h00 do dia 11 de julho de 2025, reuniram-se o Presidente da Comissão de Contratação Sr. Felipe Stefan Costa Castro, o Secretário Sr. João Marcos Pinheiro Viana e o membro Sra. Okissana Silva Barbosa, designados pela Diretora-Presidente Interina da AGEDOCE, por meio da Norma Interna nº 200.027524.02.0021.2025, com amparo na Portaria IGAM nº 39/2022 e Contrato de Gestão IGAM nº 001/2020, com auxílio da área técnica, para análise das propostas técnica e de preço das licitantes participantes CONSÓRCIO SANEPLAN – SANEHATEM X INTERPLAN e CONSÓRCIO NIPPON KOEI LAC, após a suspensão da sessão do dia 24 de junho de 2025. Em sede de análise, tem-se o seguinte resultado da **PROPOSTA TÉCNICA**:

Quesito	Pontuação	
	Consórcio Saneplan	Consórcio Nippon Koei Lac
<b>A</b>	20,00	20
<b>B.1</b>	20,00	0*
<b>B.2</b>	20,00	8,31
<b>C.1</b>	13,50	15,00
<b>C.2</b>	12,50	12,50
<b>NPT = (A+B+C)</b>	<b>86,00</b>	<b>55,81</b>

\*Conforme o item 14.1 do Termo de Referência que integra o Ato Convocatório nº 11/2024, diz que o coordenador deverá, obrigatoriamente, fazer parte do quadro de responsáveis técnicos da empresa proponente, sendo, portanto, atribuída nota zero por desatendimento



ao item supramencionado.

Já com relação a **PROPOSTA DE PREÇO**, tem-se o seguinte resultado:

Empresa	Proposta de Preços	Pontuação
Consórcio Nippon Koei Lac	R\$ 753.028,00	<b>100,00</b>
Consórcio Saneplan	R\$ 800.126,83	<b>94,11</b>

Por fim, com relação ao **CÁLCULO DA PONTUAÇÃO FINAL** das propostas técnica e de preço, tem-se o seguinte o resultado e classificação:

Classificação	Empresa	Nota PT	Nota PP	NF
<b>1º</b>	Consórcio Saneplan	86,00	94,11	<b>88,43</b>
<b>2º</b>	Consórcio Nippon Koei Lac	55,81	100,00	<b>69,06</b>

Logo, o CONSÓRCIO SANEPLAN – SANEHATEM X INTERPLAN está classificado para a fase de habilitação, com sessão de abertura do envelope da documentação de habilitação da empresa mais bem classificada para o dia **14 de julho de 2025, às 09h**, na sede da AGEDOCE, a ser publicada no site e informada, via e-mail, às empresas concorrentes. O Presidente, às 09h42, deu por encerrado os trabalhos da reunião, lavrando-se a presente Ata que foi lida e assinada por ele e pelos membros.

Governador Valadares/MG, 11 de julho de 2025.

*(assinado eletronicamente)*

**FELIPE STEFAN COSTA CASTRO**

Presidente da Comissão de Contratação

*(assinado eletronicamente)*

**JOÃO MARCOS PINHEIRO VIANA**

Secretário da Comissão de Contratação

*(assinado eletronicamente)*

**OKISSANA SILVA BARBOSA**

Membro da Comissão de Contratação

